

I-Autorização nº 01, Anexo II, Seção I, Pág. 190, Portaria nº 39/2020, publicada no Diário Oficial da União em 15/06/2020, em nome do Sr. Luiz Alberto Silveira da Rosa, referente ao Processo nº 01508.000282/2015-91, Projeto: "Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial nas áreas de Duplicação da BR-163/PR, Trecho Cascavel - Marmelândia", tendo em vista solicitação do arqueólogo coordenador.

DANIELI HELENCO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 70, de 13 de novembro de 2020, Seção I, Anexo III, Página 145, Autorização nº 24, processo nº 01504.000511/2019-31, publicada em 16/11/2020, onde se lê: "Arqueólogos de campo: Amanda Barreto da Silva e Jaqueline Barreto Leite"; leia-se: "Arqueólogas de campo: Amanda Barreto da Silva, Jaqueline Barreto Leite e Edylon Kleber Menezes Ribeiro".

Na Portaria nº 19, de 12 de março de 2021, Seção I, Anexo IV, Página 165, Autorização nº 06, processo nº 01506.000083/2021-41, publicada em 15/03/2021, onde se lê: "Arqueólogo de campo: Adilson Pereira Nascimento Júnior"; leia-se: "Arqueólogos de campo: Adilson Pereira Nascimento Júnior e Rafaela Torres Simões Faustino".

Na Portaria nº 17, de 05 de março de 2021, Seção I, Anexo V, Página 167, Autorização nº 02, processo nº 01506.000087/2021-20, publicada em 08/03/2021, onde se lê: "Arqueólogo de campo: Adilson Pereira Nascimento Júnior"; leia-se: "Arqueólogos de campo: Adilson Pereira Nascimento Júnior e Eder Dutra Marques".

Na Portaria nº 25, de 09 de abril de 2021, Seção I, Anexo V, Página 159, Autorização nº 07, processo nº 01409.000033/2021-62, publicada no DOU em 12/04/2021, onde se lê: Arqueóloga de Campo: Tânia Ferraz de Oliveira, leia-se: Arqueólogos de Campo: Tânia Ferraz de Oliveira e Eder Dutra Marques".

Na Portaria nº 19, de 12 de março de 2021, Seção I, Anexo I, Autorização nº 27, processo nº 01508.000676/2019-73, publicada em 15/03/2021, onde se lê: Arqueólogo de Campo: Felipe Roger Alves Glória, leia-se: Arqueólogo de Campo: Jonas Israel de Sousa Melo".

Na Portaria nº 20, de 19 de março de 2021, Seção 1, Anexo V, Página 155, Autorização nº 20, processo nº 01421.000122/2020-60, publicada em 22/03/2021, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Anderson Manoel dos Santos", leia-se: Arqueóloga de Campo: Clara Reis Arimatéia".

Na Portaria nº 20, de 19 de março de 2021, Seção 1, Anexo V, Página 154, Autorização nº 03, processo nº 01408.000281/2020-32, publicada em 22/03/2021, inclui-se: Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia (LABAP) - Universidade Estadual da Paraíba.

Na Portaria nº 68, de 06 de novembro de 2020, Seção I, Anexo II, Página 108, Autorização nº 01, processo nº 01510.000594/2014-75, publicada em 09/11/2020, onde se lê: Empreendimento: Programa de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na Área de Implantação do Contorno Rodoviário de Florianópolis, leia-se: Empreendimento: Programa de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e de Educação Patrimonial na Área de Implantação do Contorno Rodoviário de Florianópolis".

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 63, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 00190.004168/2015-99

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 de Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, adoto como fundamento deste ato a decisão cautelar do Juiz Federal UMBERTO PAULINI, da 21ª Vara Federal Cível da SJDF, proferida nos autos do processo judicial nº 1016180-59.2021.4.01.3400; o Parecer de Força Executória n. 01096/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, da Procuradoria-regional da União da 1ª Região; e a Nota n. 00022/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, SUSPENDER, até ulterior decisão judicial, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública aplicada em desfavor de CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA (CNPJ Nº40.450.769/0001-26), nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 00190.004168/2015-99, suspendendo, outrossim, até ulterior decisão judicial, os efeitos da minha decisão proferida no citado PAR (SEI nº 1430818) e publicada no D.O.U. de 17/03/2020 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 75.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN-CNMP Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), resolve:

Art.1 Retificar a Portaria CNMP-CN nº 24, de 15 de março de 2021, que instaurou a Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Sergipe, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18/03/2021, edição 52, seção 1, página 65, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

Leia-se:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda, e o membro auxiliar Marco Antônio Santos Amorim, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público

PORTARIA CN-CNMP Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), resolve:

Art.1 Retificar a Portaria CNMP-CN nº 27, de 24 de março de 2021, que instaurou a Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, publicada no Diário Oficial da União, no dia 25/03/2021, edição 57, seção 1, página 165, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

Leia-se:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e o membro auxiliar Marco Antônio Santos Amorim, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 249, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 56, inciso XV do Regimento Interno Diretivo do MPF, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/01/2019, e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.35.000.000916/2020-41, com base em Decisão que negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela interessada, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica Lamare Comércio de Peças e Acessórios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.902.583/0001-60, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria da República no Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993 c/c item 13.2 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2019 PR/SE e do art. 15, inciso I da IN SG/MPF nº 2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137, c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; e na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correições Ordinárias - 2021, resolve:

I - Determinar a promoção de Correição Ordinária no 13º Ofício Geral da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, nos dias 24 e 25 de maio de 2021, observado o contido no artigo 5º da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 2, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os parâmetros das atividades correicionais durante a situação de emergência nacional em face da pandemia de coronavírus e dá outras diretrizes;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL PEREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ESTATÍSTICA DO MÊS DE MARÇO/2021

Procedimentos da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT

I - PRODUTIVIDADE:

MEMBROS	RELATORES					
	Saldo anterior	Distribuição mês	no Concluso Relator	ao	Devolvido mês	Em poder do Membro
ELIANE ARAQUE DOS SANTOS	13	436	21	403	67	
ANDRÉA ISA RÍPOLI	16	448	12	447	29	
SANDRA LIA SIMÓN	0	445	15	429	31	
ANDRÉ LACERDA	204	347	29	395	185	
ILEANA NEIVA MOUSINHO	300	444	34	469	309	
VIRGINIA MARIA VEIGA DE SENNA	0	432	26	398	60	
CÉLIA REGINA CAMACHI STANDER	0	3	0	3	0	
ADRIANA SILVEIRA MACHADO	8	427	11	435	11	
DANIELA DE MORAIS DO MONTE VARANDAS	11	435	20	440	26	
GLAUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	34	437	54	484	41	
SORAYA TABET SOUTO MAIOR	17	6	7	30	0	
RENATA COELHO VIEIRA	0	97	0	84	13	
IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS	1	1	2	2	1	
JANINE MILBRATZ FIOROT	62	2	6	68	2	
TOTAL	666	3960	237	4087	775	

Observação: Última distribuição - 29/3/2021 - segunda-feira.

I - Licença 26/2 a 5/3/2021.

II - SITUAÇÃO

Entrada de procedimentos no mês	3921
Distribuição e redistribuição de procedimentos no mês	3962
Total de procedimentos deliberados no mês	3216
Procedimentos em diligência na Secretaria	387

Brasília/DF, 31 de março de 2021.
ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Subprocuradora-Geral do Trabalho
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão.

